

Prefeitura Municipal de Mormaço/RS
Ponto Facultativo na Prefeitura de Mormaço será no dia 30/10
Publicado em 22/10/2020
<https://www.mormaco.rs.gov.br/>

DECRETO N.º 067/2020

ALTERA DATA DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

RODRIGO JACOBY TRINDADE – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º – ALTERA A DATA do Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, estabelecido pela Lei Municipal nº 383/99 de 22 de dezembro de 1999, para o ano de 2020, sendo que o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público que seria no dia 28 de outubro quarta-feira, passa para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,

EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Documento gerado a partir do conteúdo publicado no site institucional.